



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. E DE S FERREIRA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.291.164/0001-30, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato. Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de Execução e Vigência do contrato nº 029/2021/GAB/PMCT, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme demonstração abaixo:

-PRAZO DE EXCECUÇÃO E VIGÊNCIA: A contar de 01 de março a vencer em 29 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO LIVRE ACESSO- inclusão da **CLÁUSULA DECIMA OITAVA**– 18.1. Permitir o livre acesso de servidores da CONCEDENTE e os do controle interno e externo do poder federal, bem como do Tribunal de Contas da união aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentadas pela portaria interministerial nº 424, bem como aos locais de execução do objeto, conforme art. 43 da portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 18 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO
Prefeito Municipal.